



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 4958/2019 de 22/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.586,21 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.040	Construir - Galpão Feira Produtor		
863 - 4.4.90.51.00.00	838 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.206,21
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
864 - 4.4.90.52.00.00	830 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		380,00
		Total.....:	21.586,21

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

33830	RECURSO -FEAS ADESPON FPR -GOV ESTADO PR	cc34864-3	830	380,00
33838	CONV CONTRATO REPASSE	MAPA/CAIXA 1042663/17	838	21.206,21
			Total:	21.586,21

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de abril de 2019.

Moacir Olivatti

Prefeito